



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 61/2022 torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2023.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final dos cargos: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BERÇARISTA, RECEPCIONISTA ATENDENTE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PINTOR, TRATORISTA, AGENTE PATRIMONIAL, COLETOR DE LIXO, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISNTE ADMINISTRATIVO, CIRURGIÃO DENTISTA II, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, PROFESSOR E PROFESSOR/PEDAGOGO**, referente ao Concurso Público 001/2023.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir deste a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cecília www.santaceciliapavao.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Jornal a Cidade Regional de Cornélio Procópio e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.santaceciliapavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 29 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL